

A ILHA LABORATÓRIO: GOVERNANÇA E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE E NA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Joana Rocha Dias¹

A GOVERNANÇA REGIONAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA CPLP

Os Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), entidade de carácter multi-regional, envolvendo Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste² possuem uma história comum. Como refere Sarmento, “durante quase quatro séculos, no ambiente tropical das duas margens do Atlântico, fluíram pessoas, plantas, ritos e ritmos agrilhoados ao mesmo sistema social, contribuindo para a formação de um complexo sistema de hábitos e valores comuns”³, que levou, particularmente nos países africanos, à não consolidação de uma classe de agricultoras e agricultores familiares e à existência de comunidades rurais e de milhões de camponesas e camponeses subequipados, sem acesso a recursos naturais e produtivos, e tampouco a serviços públicos, de tal forma que não têm garantido o acesso a uma alimentação adequada. O mesmo se verifica relativamente ao carácter patrimonialista dos respetivos Estados nacionais e ao baixo nível de participação da sociedade civil na construção das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

1 Joana Rocha Dias é coordenadora da REDSAN-CPLP (Rede Regional da Sociedade Civil para a Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP), Mestre em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) e Doutora em Conhecimento e Inovação (Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Portugal). Um agradecimento especial a Daniel Gómez (FIAN Internacional) e Francisco Sarmento (Universidade de Coimbra) pelo seu apoio na revisão deste artigo. Este artigo foi originalmente escrito em português.

2 A Guiné Equatorial foi também admitida como membro na última reunião de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em julho de 2014, não obstante a forte contestação por parte da sociedade civil da Comunidade.

3 Sarmento, F. (2008). *Condicionantes históricas da construção da segurança alimentar no Atlântico: o caso de Angola e São Tomé e Príncipe*. Tese de Doutoramento, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil, pág. 162

4 FAO. (2015). *State of Food Insecurity in the World. [Estado da Insegurança Alimentar no Mundo]*. Roma: FAO. Disponível (em inglês) em www.fao.org/3/a-i4646e.pdf.

5 Para mais informações ver www.cplp.org/id-2393.aspx.

Contudo, a análise sobre a evolução dos níveis de subnutrição nos países de língua portuguesa revela, aparentemente, uma tendência positiva para a redução da fome: em 1990, a CPLP contava com cerca de 38 milhões de pessoas em situação de subnutrição e atualmente esse nível encontra-se pouco acima dos 22 milhões. Dados recentes publicados no “State of Food Insecurity in the World”⁴ (SOFI) pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) revelam que a meta 1 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) foi alcançada em diversos países da CPLP (como Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe e Moçambique) e que poderá ser alcançada por alguns dos restantes antes de 2020. Estes são dados para serem interpretados com algum cuidado, face à debilidade dos sistemas nacionais de estatística na maioria dos países africanos. Além disso, diversos atores da sociedade civil já vieram criticar a metodologia utilizada no relatório SOFI.

Não se pode associar diretamente, ainda, esta evolução com a aprovação da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP⁵ (ESAN-CPLP), ratificada em 2012 pelos seus chefes de Estado e de Governo⁶, mas a sua criação já representa um ganho para a sociedade civil desses países. No âmbito desta Estratégia, cujos mecanismos de governança são inspirados na reforma do Comité de Segurança Alimentar Mundial⁷ (CSA) e nas recomendações do Marco Estratégico Global para a Segurança Alimentar e Nutricional⁸, foi criado o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional⁹ (CONSAN-CPLP), com uma forte participação da sociedade civil por meio do Mecanismo de Facilitação da Participação da Sociedade Civil no CONSAN-CPLP¹⁰.

- 6 Segundo a Diretriz 3.10 da FAO, “Os Estados deveriam apoiar, inclusive por meio da cooperação regional, a aplicação de estratégias nacionais de desenvolvimento, em particular com vistas à redução da pobreza e da fome e à realização progressiva do direito à alimentação adequada”. *Diretrizes voluntárias em apoio à realização progressiva do direito à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar nacional*, adotadas na 127ª Sessão do Conselho da FAO em novembro de 2004, também denominadas *Diretrizes para o Direito à Alimentação*. Disponível (em inglês) em www.fao.org/3/a-y7937e.pdf.
- 7 Mais informações acerca do CSA disponíveis (em inglês) em www.fao.org/cfs/cfs-home/en/. Ver também De Schutter, O. (2009). “La Gobernanza de la Seguridad Alimentaria Mundial: Un Nuevo Rol para el Comité de Seguridad Alimentaria Mundial.” [“A governança da segurança alimentar mundial: um novo papel para o Comité de Segurança Alimentar Mundial”]. *Observatório do Direito à Alimentação e à Nutrição* 2009, 13-15. Disponível (em espanhol) em www.rtfn-watch.org/fileadmin/media/rtfn-watch.org/SPANISH/pdf/Watch_2009/Observatorio_2009_Espanol.pdf#page=15.
- 8 O Marco Estratégico Global para a Segurança Alimentar e Nutricional consiste num conjunto de diretrizes para Estados, atores intergovernamentais, para o sector corporativo privado e para o próprio CSA, sobre como promover coerência política, dentro de um quadro baseado nos direitos humanos, rumo à plena realização do direito à alimentação adequada. Este marco não é legalmente vinculativo, mas constitui um compromisso dos países membros em adotar os seus princípios, as suas opções e base política, como adequado às suas especificidades locais. Para mais informações, ver (em inglês) www.fao.org/cfs/cfs-home/global-strategic-framework/en/.
- 9 Para mais informações, ver www.cplp.org/id-2419.aspx.
- 10 Para mais informações, ver www.msc-consan.org/.
- 11 Comunicação do então Relator Especial das Nações Unidas para o Direito à Alimentação enviada à IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em 20 de julho de 2012. Disponível em www.actuar-acd.org/uploads/5/6/8/7/5687387/declar_cimeira_cplp_portugues.pdf.
- 12 Para mais informações, ver www.redsan-cplp.org/.
- 13 Para mais informações, ver www.pccplp.org/.
- 14 Os outros são a governança e a proteção social.
- 15 Sarmento, F. (2015, março). Apresentação no I Fórum de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar e Nutricional na CPLP, São Tomé e Príncipe.
- 16 Segundo dados de 2008, os homens são os titulares dos imóveis em 68,80% dos casos, mas as mulheres passaram a ter também acesso à terra com o processo de reforma agrária, o que reforça a importância desta no país. Para mais informações ver Muniz, J. (2008). *Diagnóstico Socioeconómico do Meio Rural em São Tomé e Príncipe*. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa.
- 17 Sendo o mais conhecido o programa “ProSAVANA” em Moçambique. Mas ainda em Moçambique existem outras iniciativas agora centradas na região do vale do “Lúrio”. Em outros países, como a Guiné-Bissau e Angola, esta tendência é também uma realidade, embora menos exposta internacionalmente.

Esse órgão, de nível Ministerial, deve assessorar e fazer proposições às e aos chefes de Estado e de Governo da CPLP. Apesar dos sucessivos atrasos verificados no seu pleno funcionamento, a sua criação foi uma importante vitória. Como referiu o então Relator Especial do Direito Humano à Alimentação, Olivier De Schutter, em carta enviada ao CONSAN-CPLP, em 2012, para felicitar a sua primeira reunião, “o direito à alimentação deve ser compreendido não apenas como um símbolo para o combate à fome e à desnutrição... Ele é operacional. Ele melhora a eficácia e a sustentabilidade das intervenções na área da segurança alimentar”¹¹.

Nesse sentido, a sociedade civil tem procurado organizar-se para ocupar o seu espaço a nível regional e nos espaços gradualmente criados nos diferentes países, no âmbito da Estratégia, com a criação de Conselhos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional. Neste ponto assume particular importância a Rede de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP¹² (REDSAN-CPLP), articulação envolvendo cerca de 500 organizações e redes da sociedade civil e, também, a Plataforma de Camponeses da CPLP¹³, a qual reúne organizações de todos os países, representando cerca de 17 milhões de produtores e produtoras familiares.

AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Um dos temas prioritários para a sociedade civil da Comunidade é, precisamente, o reforço da agricultura familiar, um dos três pilares da ESAN-CPLP¹⁴. De acordo com dados apresentados por Sarmento¹⁵, agricultores e agricultoras¹⁶ que exploram áreas médias pequenas (de 0,2 a 18 hectares, em função do país) e com diferentes níveis tecnológicos são responsáveis pela produção de 70% a 100% dos alimentos na maioria dos países, deles dependendo também, direta ou indiretamente, mais de 45 milhões de pessoas. Por essa razão, o seu reconhecimento institucional e fortalecimento (acesso a recursos naturais, crédito, tecnologias sociais) são fundamentais. Mais ainda quando se assiste à tendência, nos países africanos da Comunidade, de expansão do modelo do agronegócio, o qual é intensivo no uso de fatores de produção e assente na ocupação de grandes áreas de terra¹⁷.

A última reunião do Grupo de Trabalho sobre Agricultura Familiar do CONSAN-CPLP, realizada em junho de 2015 em Roma à margem da 39ª sessão da Conferência da FAO, aprovou o início de um processo visando o desenvolvimento de diretrizes conjuntas para a promoção da agricultura familiar na CPLP. Esta foi uma vitória importante para a sociedade civil. Será necessariamente um exercício de longo prazo equacionado como parte de um processo mais amplo de luta pelo uso da biodiversidade em sistemas sustentáveis de produção.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE: A ILHA LABORATÓRIO

A experiência de São Tomé e Príncipe, país com uma área relativamente pequena (cerca de 1.000 km²) poderá contribuir para o processo relatado anteriormente.

Apesar das debilidades económicas e sociais (inclusive em termos de acesso a infraestruturas e serviços básicos) e dos níveis de nutrição ainda preocupantes (10% da população tem um consumo alimentar pobre e 12% um consumo alimentar limite), dados recentes da FAO (2015)¹⁸ indicam que o número de pessoas subnutridas no país reduziu em 51,4% desde o início da década de 1990 e a proporção de subnutridos na população total reduziu em 71,2%. Não será estranho a este desempenho o desenvolvi-

- 18 Ver nota nº 4.
- 19 Segundo relatos recolhidos junto de responsáveis destas cooperativas, as famílias produtoras estão a ter rendimentos entre 200 e 500 euros mensais explorando áreas entre os 2 e os 5 hectares (dados apresentados durante o I Fórum da Agricultura Familiar e Segurança Alimentar e Nutricional na CPLP, São Tomé e Príncipe, março de 2015).
- 20 O país detém uma riqueza biológica única e comporta vários tipos de ecossistemas e endemismos, particularmente aves, anfíbios e plantas. A floresta tropical de São Tomé e Príncipe é considerada a segunda, em termos de prioridade de conservação da avifauna, entre 75 florestas africanas; a flora no país é igualmente notável, com mais de uma centena de espécies endémicas.
- 21 Um conhecimento aprofundado das plantas com valor medicinal no país está disponível em Madureira, M. (2008). “Etnofarmacologia, a medicina tradicional redescoberta.” *Espero – Revista de informação sobre desenvolvimento agrícola e rural nos países ACP*, 86. Disponível em spore.cta.int/pt/component/content/article/10-spore/dossier/10/5271-alias-4-605.
- 22 Para mais informações sobre o impacto da Agripalma (parte do Grupo SOCFIN) em São Tomé e Príncipe, ver Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (WRM). (2013). “São Tomé e Príncipe: vontade popular freia a expansão das plantações industriais de dendê”. *Boletim mensal* 193, págs. 17-18. Disponível em www.wrm.org.uy/pt/artigos-do-boletim-do-wrm/secao1/sao-tome-e-principe-vontade-popular-freia-a-expansao-das-plantacoes-industriais-de-dende.
O Grupo Socfin foi contactado, com um pedido de uma reação às informações incluídas neste artigo, em 15 de julho de 2015. Na sua resposta de 22 de julho de 2015, afirmam que a Agripalma foi criada pelo Governo de São Tomé e Príncipe para garantir o desenvolvimento económico, para alcançar a autossuficiência em óleo vegetal e para servir como um amortecedor contra a “invasão descontrolada do parque nacional”, e que as suas atividades podem contribuir para a segurança alimentar. Foi também mencionado que a Agripalma está a explorar 2.000 ha e que “a reabilitação e o plantio foram realizados em terras não-ocupadas”, pelo que “não houve contestação por parte dos agricultores”.
- 23 Convenção sobre Diversidade Biológica. (2011). *Protocolo de Nagoya para o acesso a recursos genéticos e pela repartição justa e equitativa dos benefícios da sua utilização*. Montreal: Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica. Disponível em www.cbd.int/abs/text/default.shtml.

mento da agricultura familiar originada num processo de reforma agrária realizado na década de 1990, a propriedade pública da terra, e uma economia baseada no aproveitamento de recursos naturais e da biodiversidade.

As agricultoras e os agricultores familiares, constituídos em cooperativas, souberam reconverter a produção de cacau e café, inserida em sistemas agro-florestais, para o mercado internacional de alimentos biológicos e isso tem contribuído significativamente para o aumento do seu rendimento¹⁹. É importante referir que, apesar da instabilidade institucional característica do país, os últimos Ministros da Agricultura e do Desenvolvimento eram produtores familiares agrícolas e mantiveram sempre uma relação de diálogo com a sociedade civil.

Contudo, se São Tomé e Príncipe apresenta potencialidades ímpares no que respeita à utilização da sua rica biodiversidade²⁰, quer como fonte de alimentos saudáveis e de matérias-primas relevantes para várias indústrias e para a medicina natural²¹, quer como destino turístico sustentável, existem também projetos de investimento privado no país que ameaçam ou podem vir a ameaçar esta trajetória de forma específica. Citam-se o investimento para produção de óleo de palma da empresa Agripalma (projetado para cerca de 4.500 hectares no sul do país²²) e, talvez mais subtilmente, projetos de ecoturismo para segmentos de alto poder aquisitivo desenvolvidos, maioritariamente, na Ilha do Príncipe, em concessões que já correspondem a cerca de um terço desta ilha (considerada, desde 2013, Reserva da Biosfera pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO).

Nesse sentido, a sociedade civil, em particular a Rede da Sociedade Civil para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional de São Tomé e Príncipe (RESCSAN-STP), desenvolverá esforços, visando colocar no centro da sua ação no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em conformação no país, a luta contra a “privatização da biodiversidade” e o desenvolvimento de instrumentos legais que permitam a repartição de benefícios com as comunidades tradicionais, em consonância com o Protocolo de Nagoya sobre acesso a recursos genéticos e à repartição justa e equitativa dos benefícios advindos da sua utilização²³.

Desta forma, a nova governança da segurança alimentar e nutricional em São Tomé e Príncipe, mas também ao nível da CPLP, coloca as questões relativas ao acesso a recursos naturais e o apoio aos produtores familiares como elementos fundamentais para o desenvolvimento de modelos de produção sustentáveis no combate à subnutrição. Esta é, também, uma boa notícia para a sub-região e para África em geral.